



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, a instauração de um processo administrativo disciplinar visando apurar a conduta de um servidor da entidade que supostamente atua dificultando a emissão de licenças para empresários e agricultores do município de Canoinhas.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O padrão e a presteza de todos os processos burocráticos, que são necessários para estabelecer uma empresa ou a manutenção de outras atividades, são imprescindíveis para contribuir com a expansão tanto no ramo empresarial e no agronegócio, contribuindo com empregabilidade e renda, beneficiando a comunidade;

- os empreendimentos situados no município de Canoinhas tem sofrido com as demandas de licenciamento ambiental de incumbência do Instituto do Meio Ambiente (IMA), no qual segundo reclamações que chegaram a este deputado, tem sido afetadas propositalmente quando ficam sob responsabilidade de um servidor específico, por concepção puramente ideológica (segundo reclamações, prejudicando diversos empresários e agricultores da região que agregariam com o desenvolvimento do município. Segundo as reclamações, demandas semelhantes autuadas pelos outros servidores teriam sido deferidas sem maiores desdobramentos;

- o nome do servidor será remetido diretamente ao Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, no setor responsável atendendo assim a Lei Geral de Proteção de Dados e ao devido sigilo do procedimento administrativo;

- em razão da divergência de atuação (supostamente decorrentes do posicionamento pessoal) na condução de procedimentos de concessão de licenças, faz-se necessária a instauração de processo administrativo disciplinar para apuração da conduta, e neste ínterim, sugere-se o remanejamento do servidor para outro setor, a fim de evitar quaisquer prejuízos a Comunidade e ao servidor.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Presidente do Instituto do Meio Ambiente, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Jessé Lopes, que sugere a Vossa Excelência a abertura de um processo administrativo disciplinar para apurar a conduta do servidor do Instituto do Meio Ambiente que supostamente estaria prejudicando diversos empresários e agricultores no município de Canoinhas. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Jessé Lopes (PL-SC)



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**,
em 29/04/2024, às 12:22.
